



Resposta 05/02/2020 19:26:41

Referente o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa DOUGLAS MAIKON ZIGOVSKI – ME, nome Fantasia FACILLITA SOLUÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 32.126.893/0001-02, via e-mail, em 03/02/2020, onde, resumidamente os pedidos são os descritos a seguir: Pedido 1 - Solicitamos esclarecimento quanto a aceitação dos Certificados/Laudos Conforme a ABNT NBR 13962:2018 para os itens 13, 18, 19, 20 e 40. Pedido 2 - Solicitamos também esclarecimento quanto a aceitação de comprovação de certificação ecológica pelos seguintes certificados: Rotulo ecológico ABNT NBR 14020 e 14024 ou Certificado de Cadeia de Custodia – FSC ou Certificado de Cadeia de Custodia – Cerflor. Em caso de negativa para aceitação das Certificações de conformidade acima solicitamos que seja apresentado argumentos técnicos para justificar a não aceitação. Mediante os pedidos de esclarecimentos supracitados, seguem as respostas do pregoeiro: Resposta ao pedido 1 - Considerando que o Edital deste certame exige-se Certificados/Laudos de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2006 e considerando também que tal exigência, para os itens em questão, foi justificada nos autos do processo dessa licitação; temos que os padrões desta norma são suficientes a adequados as necessidades da instituição. Contudo, mediante a existência de nova norma que substitui a norma inicialmente exigida, a administração poderá facultar a aceitação tanto para os objetos que se comprovarem atender a norma inicialmente exigida, como para os objetos cuja certificação esteja de acordo com a nova norma. Resposta ao pedido 2 - Serão aceitos somente os laudos/certificados apresentados em conformidade as exigências especificadas no instrumento convocatório e seus anexos, de acordo com que é exigido para cada item. Além de uma análise de todas as condições e exigências do Edital e seus anexos, sugerimos verificar também o que consta nos itens 7.7.8 e 7.8. Cleiton Rodrigues de Almeida Pregoeiro

Fechar